

Expediente nº 20.27.0010.0000728/2026-08

PORTARIA Nº 1.115/2026

DE 20 DE MARÇO DE 2026

Delega atribuições processuais a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a expedição do Mandado de Intimação, originário da Câmara Criminal e Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe, relativo ao processo nº 202500366724 (Ação Penal – Procedimento Ordinário), e

Considerando a impossibilidade de comparecimento do Procurador de Justiça titular da 12ª Procuradoria de Justiça a audiência de instrução nos autos do processo nº 202500366724, a ser realizada no dia 16/04/2026, às 8h30,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Promotor de Justiça **Flaviano Almeida Santos** as atribuições processuais originariamente vinculadas à 12ª Procuradoria de Justiça, pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade de participar de audiência de instrução nos autos do processo nº 202500366724, a ser realizada no dia 16/04/2026, às 8h30, na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **20/03/2026 11:04:51**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000728/2026-08**